

deste departamento, que acolho como razão de decidir, **RECEBO**, pois tempestiva, e no mérito **INDEFIRO** a presente Defesa Administrativa e **MANTENHO** os Autos de Infração nº 034532 e 034533, e respectivo Autos de Multa nº 67-014.660-9 e 67-014.643-9.

II. O interessado poderá, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste despacho, interpor Recurso Administrativo ou requerer Termo de Ajustamento de Conduta, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 54.421/13;

III. PUBLIQUE-SE;

Despacho indeferido | Documento: [154486683](#)

6027.2026/0002400-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido

INTERESSADO: Natanael Gomes de Souza.

I. Na qualidade de Coordenador de Fiscalização Ambiental, no exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes do SEI nº 6027.2020/0011523-4, em especial a manifestação deste departamento, que acolho como razão de decidir, **RECEBO**, pois tempestiva, e no mérito **INDEFIRO** a presente Defesa Administrativa e **MANTENHO** o **Auto de Infração nº 67-01.001.087-5** e respectivo **Auto de Multa nº 67-016.464-0**.

II. O interessado poderá, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste despacho, interpor Recurso Administrativo ou requerer Termo de Ajustamento de Conduta, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 54.421/13;

III. PUBLIQUE-SE.

Despacho indeferido | Documento: [154500674](#)

6027.2025/0006665-8 - Multas: defesa

Despacho indeferido

INTERESSADO: Conjunto Riviera.

I. Na qualidade de Coordenador de Fiscalização Ambiental, no exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes do SEI nº 6027.2020/0011523-4, em especial a manifestação deste departamento, que acolho como razão de decidir, **RECEBO**, pois tempestiva, e no mérito **INDEFIRO** a presente Defesa Administrativa e **MANTENHO** o **Auto de Infração nº 67-01.000.508-1** e respectivo **Auto Multa nº 67-016.023-7**.

II. O interessado poderá, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste despacho, interpor Recurso Administrativo ou requerer Termo de Ajustamento de Conduta, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 54.421/13;

III. PUBLIQUE-SE;

Edital | Documento: [154551643](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2026/3001457-7.

Interessada: Ligia Maria Smidt.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a interessada: **“Ligia Maria Smidt”**, residente na Rua Scipião, nº 148 - Vila Romana - CEP: 05047-060 - São Paulo/SP, da lavratura do **Auto de Infração nº 67-01.000.983-4**, e respectivo **Auto de Multa nº 67-016.317-1**, por “Destruir, danificar, lesar ou maltratar espécime vegetal de porte arbóreo, ou ofender de qualquer forma a sua integridade”, ficando ciente do prazo de **20 (vinte) dias** para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada preferencialmente através do endereço eletrônico: **svmadefesaadm@prefeitura.sp.gov.br**;

II. Publique-se;

Edital | Documento: [154553509](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2026/3000339-7.

Interessado: Flávio Ramos dos Santos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o interessado: **“Flávio Ramos dos Santos”**, residente na Travessa Guaçu, nº 45 - CEP: 04949-190 - São Paulo/SP, da lavratura do **Auto de Infração nº 67-01.001.195-2**, e respectivo **Auto de Multa nº 67-016.585-9**, por “Lançar resíduos sólidos, líquidos ou gasosos ou detritos, óleos ou substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos”, ficando ciente do prazo de **20 (vinte) dias** para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada preferencialmente através do endereço eletrônico: **svmadefesaadm@prefeitura.sp.gov.br**;

II. Publique-se;

NÚCLEO CONTRATOS

Ato | Documento: [154518622](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0014742-3

INTERESSADA: AUGURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ/MF nº 24.455.392/0001-41)

ASSUNTO: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD Nº 35/SVMA/CFA/2026

EXTRATO

O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA conclui pelo total cumprimento do **TAC nº 9/SVMA/CFA/DFA/2023** por parte da compromissária. De acordo com o ateste da Coordenadora da Coordenação de Gestão

de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI sob documento SEI 151488227 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0014742-3, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67- 014.772-9 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), do TAC nº 9/SVMA/CFA/DFA/2023.

1. Que consequentemente, foi autorizada pela **Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA**, na pessoa de seu Coordenador Geral, a lavratura do presente **Termo de Recebimento Definitivo**, anexada no documento 151779159;

2. Que, após o recebimento definitivo do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta, ficará a interessada responsável a sempre observar as normas técnicas e legislação vigentes;

3. Que a interessada cumpriu a **Cláusula Nona do TAC nº 9/SVMA/CFA/DFA/2023**, recolhendo em 30/03/2026 o valor de **R\$ 3.324,87 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)** referente ao **auto de multa nº 67-014.772-9** conforme informações do documento 154117496 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0014742-3, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

DIVISÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Comunicado | Documento: [154235106](#)

Assunto: Cancelamento da Reunião 187º Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA

Por meio do presente, comunico o cancelamento da 187ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - CONFEMA, que seria realizada no dia 10 de Abril de 2026, às 10h., por motivo: Não obteve pauta para esta reunião.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

NUCLEO DE AVALIAÇÃO DE ARVORE EM AREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: [154248567](#)

6027.2026/0004433-8 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Avenida Brasil, 876 - Jardim América

Despacho deferido

DESPACHO Nº 661/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico apresentado pelo interessado em